



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para execução de Construção de Quadra de Futebol de Areia e 0 Vestiários no Sítio Pitombas e 02 Vestiários e Boxes no Campo do Sítio Mulungu no Município de Desterro/PB, conforme projeto básico e edital em anexo e Lei 8.666/93.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Desterro, após uma tolerância de quinze minutos teve início a reunião, estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021, a presidente da C.P.L, Gislayne Crisley Henriques Soares, (membro), Kalter da Cunha Simão (membro), onde a presidente da CPL, abriu os trabalhos e designou a mim, Nivia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, inicialmente compareceu ao certame as empresas 1 – PARAIBA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, 2- CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS, CNPJ Nº. 40.485.838/0001-37, 3- CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, em ato contínuo a presidente solicitou dos presentes o credenciamento e os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Apresentou credenciamento conforme o item nº 3.3 no edital, a empresa Construtora e locadora Dois Irmãos Ltda., CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, representada pelo senhor Andre Batista de Almeida, portador do CPF nº. 111.020.454-03, RG nº. 4.167772 SSP-PB, 2- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, representado neste pelo senhor Inaldo Fernandes dos Santos, portador do RG nº. 090.35461-4 e CPF nº. 017.982.267-58, 3- PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28 representado pelo senhor Ivandi Silva de Mendonça portador do rg nº. 2757929 SSP-PB, CPF Nº. 044.404.894-89, Encerrado o credenciamento a comissão conferiu os CNPJ das empresas participantes no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), não havendo nem uma notificação para as empresas consultadas conforme consta nos autos do processo a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, e pediu que os licitantes credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, O presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde os representantes disseram não ter nada a constar, o presidente solicitou que os licitantes presentes aguardasse enquanto seria analisados os documentos de habilitação, as dez horas e quinze minutos a comissão comunicou aos presentes que analisou os documentos e que estava reabrindo a sessão, sendo declarado habilitada a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº.17.620.703/0001-15,

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

declarou habilitada a empresa PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, que atendeu a todos os itens do edital, declarou inabilitada a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, lhes facultando a palavra, as mesmas abrem mão do prazo de recurso nos termos do art. 109, III da Lei 8.666/93, passando para abertura das empresas habilitadas sendo classificada em primeiro lugar a empresa PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, que apresentou a proposta no valor de R\$ 419.459,91 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), segundo lugar a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, que apresentou proposta no valor de R\$ 420.536,08 (Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos) a presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde o representante disse não ter nada a constar, A presidente encaminhou a proposta ao setor de engenharia, encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros.

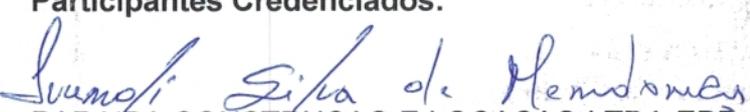

Gislayne Crisley Henriques Soares
Presidente da CPL


Kalter da Cunha Simão
Membro/CPL


Nívia Alves de Moura

MEMBRO/CPL

Participantes Credenciados:


PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP

ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA
CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA


CONSTRUTORA APODI EIRELI